



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA

Rua José Gaspari, 69 - Centro - Marema - SC
 CEP: 89860-000 CNPJ: 78.509.072/0001-56 Telefone: (49) 3354-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3/2023

Nº Processo: 34/2023

Data Processo: 12/05/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 8/2023

Reuniram-se no dia 31/05/2023 as 15:18, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS PARA O MUNICÍPIO DE MAREMA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TRADICAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	38.221.410/0001-35
DOMUS ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA	34.606.719/0001-92
IMOBILIARIA ARIVAL LTDA	81.340.614/0001-14
NARCISO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	18.339.999/0001-63
SIM IMOVEIS LTDA	09.230.878/0001-98
TACIANE FREIDER MORAES 07818811966	32.642.488/0001-47
REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA	40.671.657/0001-03
CAMILA SYPRIANY FRARE - AVALIART	32.807.594/0001-33
ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	47.799.315/0001-04
CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA.	17.729.818/0001-42
STUDIO A ENGENHARIA LTDA	49.733.356/0001-23
ECOIDRO ENGENHARIA E GESTAO HIDRICA LTDA	35.654.766/0001-74
SEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	11.685.926/0001-84

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

na data de 28/08/2023, a comissão permanente de licitação recebeu os documentos para credenciamento das das empresas: ECOIDRO ENGENHARIA E GESTÃO HIDRICA LTDA e SEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, verificado que ambas, apresentaram os documentos em conformidade, sendo habilitadas para o credenciamento.

Diante disso as empresas credenciadas terão a sua ordem de classificação de acordo com o recebimento dos envelopes e documentos, conforme a seguinte ordem:

- 1º - TRADIÇÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ Nº 38.221.410/0001-35, protocolado no dia 25/06/2023;
- 2º - DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.606.719/0001-92, protocolado no dia 30/05/2023;
- 3º - NARCISO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 18.339.999/0001-63, protocolado no dia 30/05/2023;
- 4º - IMOBILIÁRIA ARIVAL LTDA - CNPJ Nº 81.340.614/0001-14, protocolado no dia 30/05/2023
- 5º - SIM IMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 09.230.878/0001-98, protocolado no dia 09/06/2023
- 6º - TACIANE FREIDER MORAES - CNPJ Nº 32.642.488/0001-47, protocolado no dia 21/06/2023
- 7º - REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 40.671.657/0001-03, protocolado no dia 17/07/2023
- 8º - CAMILA SYPRIANY FRERE - AVALIART - CNPJ Nº 32.807.594/0001-33, protocolado no dia 20/07/2023
- 9º - ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO - CNPJ Nº 47.799.315/0001-04, protocolado no dia 31/07/2023

10º - CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA - CNPJ Nº 17.729.818/0001-42, protocolado no dia 31/07/2023

11º - STUDIO A ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 49.733.356/0001-23, credenciada no dia 24/08/2023.

12º - ECOHIDRO ENGENHARIA E GESTÃO HIDRICA LTDA - CNPJ Nº 35.654.766/0001-74, credenciada no dia 28/08/2023

13º - SEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 11.685.926/0001-84, credenciada no dia 28/08/2023.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Vanderlei Antônio Calderan
PRESIDENTE
